



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Gestão Administrativa e Financeira Setor de Gestão Financeira

---

**Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2019  
nº 3 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação que lhe  
foi dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março**

Nos termos do nº 3 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, evidenciados nos mapas anexos.

Alcácer do Sal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Presidente da Câmara

---

(Vítor Manuel Chaves de Caro Proença)

